



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 10/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000736-60.2022.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MTI TRANSPORTES INTERNACIONAIS EIRELI

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DEMTI TRANSPORTES INTERNACIONAIS EIRELI - CNPJ: 05.339.638/0001-75, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000736-60.2022.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TUTULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5000736-60.2022.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ 00.394.460/0001-41** move contra **MTI TRANSPORTES INTERNACIONAIS EIRELI - CNPJ: 05.339.638/0001-75** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 17.860.686-3, 17.860.687-1, 18.037.766-3, 18.037.767-1, 18.144.172-1, 18.144.173-0, 18.508.222-0, 18.508.223-8, 18.573.451-0, 18.573.452-9, no valor de **R\$ 646.055,25 (seiscentos e quarenta e seis mil e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, atualizado até 19/01/2022.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **MTI TRANSPORTES INTERNACIONAIS EIRELI - CNPJ: 05.339.638/0001-75**(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 12 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferei.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 13/02/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11687480** e o código CRC **20B6657C**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11687480v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 11/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002583-34.2021.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: VIVIANE MARIA DA SILVA

**O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TUTULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7^a VA
ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
PAULO**

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **5002583-34.2021.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO - CNPJ: 03.676.803/0001-1**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). VIVIANE MARIA DA SILVA - CPF: 222.830.018-70** pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 5.237,77 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), atualizado até 27/03/2021.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). VIVIANE MARIA DA SILVA - CPF: 222.830.018-70** o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s)

instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme aregra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo CivilNADA MAIS Expedido em Santos/SP, em 12 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 13/02/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11687516** e o código CRC **C502C113**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11687516v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 12/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0000302-98.2018.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: GUSTAVO AZEVEDO VIEIRA DE SOUZA

EDITAL COM PRAZO DE30 DIAS PARA CITAÇÃO DEGUSTAVO AZEVEDO VIEIRA DE SOUZA - CPF: 216.581.878-81, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL 0000302-98.2018.4.03.6104, MOVIDA PORCONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 60.985.017/0001-77

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TUTULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7^a VA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 0000302-98.2018.4.03.6104**, que **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO SAO PAULO - CNPJ: 60.985.017/0001-77** move contra **GUSTAVO AZEVEDO VIEIRA DE SOUZA - CPF 216.581.878-81**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº 173165/2017, no valor de **R\$ 1.293,05 (um mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos)**, atualizado até 31/05/2017.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **GUSTAVO AZEVEDO VIEIRA DE SOUZA - CPF: 216.581.878-81** o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A) (S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 12 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 13/02/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11687593** e o código CRC **2F59109F**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11687593v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 13/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5001257-68.2023.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ANTONIO APARECIDO GONCALVES

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ANTONIO APARECIDO GONCALVES - CPF: 072.337.108-30, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5001257-68.2023.4.03.6104, MOVIDA PORUNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNP. 00.394.460/0001-41

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TUTULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7^a VА ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5001257-68.2023.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNP. 00.394.460/0001-41** move contra **ANTONIO APARECIDO GONCALVES - CPF: 072.337.108-30** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa n° § 80 1 22 026672-67, no valor de **R\$ 343.661,80 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)**, atualizado até 03/03/2023.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **ANTONIO APARECIDO GONCALVES CPF: 072.337.108-30**, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 12 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 13/02/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11688381** e o código CRC **22AC5174**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11688381v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 14/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5001272-37.2023.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SYSTEM SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE SYSTEM SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP - CNPJ: 00.149.916/0001-08 EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5001272-37.2023.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL CNPJ: 00.394.460/0001-41

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TUTULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VAGA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5001272-37.2023.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ 00.394.460/0001-41** move contra **SYSTEM SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP - CNPJ: 00.149.916/0001-08** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80 2 20 010732-94, 80 6 21 130516-23, 80 2 21 136749-15, 80 2 21 062668-07, 80 2 21 007778-34, 80 6 20 205181-14, 80 6 21 305273-39, 80 6 20 018989-18, 80 2 20 067586-60, 80 6 20 019094-64, 80 6 21 273705-80, 80 6 21 016661-48, 80 2 20 106908-02, 80 6 20 144070-98, 80 6 22 047358-78, 80 2 21 156331-24, 80 2 22 022759-19, 80 2 19 016503-89, 80 2 19 106543-67, 80 6 19 028872-84, 80 6 19 204123-14, 80 6 19 204118-57, no valor de **R\$ 303.273,62 (trezentos e três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, atualizado até 03/03/2023.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **SYSTEM SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP - CNPJ: 00.149.916/0001-08** o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A) (S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 12 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 13/02/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11688419** e o código CRC **5C32E1C7**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11688419v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 15/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5005380-12.2023.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO

**O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TUTULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7^a VA
ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
PAULO**

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **5005380-12.2023.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ 00.394.460/0001-41**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 065.651.648-86** pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 76.150,56 (setenta e seis mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), atualizado até 10/08/2023.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 065.651.648-86**, qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expedete-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.^º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.^º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s)

instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme aregra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo CivilNADA MAIS Expedido em Santos/SP, em 12 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 13/02/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11688544** e o código CRC **9F24E362**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 16/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000409-81.2023.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VISAO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DEVISAO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 01.204.043/0001-51 EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000409-81.2023.4.03.6104, MOVIDA PORUNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TUTULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5000409-81.2023.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ 00.394.460/0001-41** move contra **VISAO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 01.204.043/0001-51** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80 2 20 010577-60, 80 4 19 002539-92, 80 6 20 018794-50, 80 6 20 018691-44, no valor de **R\$ 1.517.530,17 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e trinta reais e dezessete centavos)**, atualizado até 26/01/2023.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **VISAO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 01.204.043/0001-51** o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 12 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 13/02/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11688682** e o código CRC **1C60B8E9**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11688682v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 17/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0001148-86.2016.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

EXECUTADO: GILBERTO DE AGUIAR MARTINS JUNIOR

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE GILBERTO DE AGUIAR MARTINS JUNIOR - CPF: 821.182.301-25, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 0001148-86.2016.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP - CNPJ: 50.052.885/0001-40

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TUTULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7^a VAGA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 0001148-86.2016.4.03.6104**, que **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP - CNPJ: 50.052.885/0001-40** move contra **GILBERTO DE AGUIAR MARTINS JUNIOR - CPF: 821.182.301-25**, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 103478, no valor de **R\$ 2.497,03 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e três centavos)**, atualizado até 16/09/2015.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **GILBERTO DE AGUIAR MARTINS JUNIOR - CPF: 821.182.301-25** o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A) (S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS** Santos, 13 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 14/02/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11704298** e o código CRC **F192A496**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11704298v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 18/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0005808-26.2016.4.03.6104

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: MOMENTS ARTE EM PRESENTES COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, FABRICACAO E REPRESENTACAO LTDA - ME, CARLOS EDUARDO VIEIRA LELLIS, KARLA LIMA BRANDAO DE OLIVEIRA LELLIS

**O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TUTULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7^a VA
ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
SÃO PAULO**

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL processa-se a execução fiscal n. **0005808-26.2016.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA INMETRO**. - CNPJ: 00.662.270/0001-68 pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a)**. **MOMENTS ARTE EM PRESENTES COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, FABRICACAO E REPRESENTACAO LTDA - ME - CN 10.662.750/0001-82, CARLOS EDUARDO VIEIRA LELLIS - CPF: 088.196.528-62, KARLA LIMA BRANDAO DE OLIVEIRA LELLIS - CPF: 213.687.868-98** pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 1.462,24 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 10/08/2016.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). CARLOS EDUARDO VIEIRA LELLIS - CPF: 088.196.528-62**, **KARLA LIMA BRANDAO DE OLIVEIR. LELLIS - CPF: 213.687.868-98** o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o

decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição. Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 13 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 14/02/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11704410** e o código CRC **4799A596**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 19/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0006724-70.2010.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RPC TELECOMUNICOES E SISTEMAS LTDA, JOSSEAN COSTA SANTOS

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE JOSSEAN COSTA SANTOS - CPF 055.728.618-20, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 0006724-70.2010.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ 00.394.460/0001-41

O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TUTULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VА ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 0006724-70.2010.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ 00.394.460/0001-41** move contra **RPC TELECOMUNICOES E SISTEMAS LTDA - CNPJ: 00.144.382/0001-27, JOSSEAN COSTA SANTOS - CPF: 055.728.618-20** referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa n° § FGSP201001769, no valor de **R\$ 113.233,15 (cento e treze mil, duzentos e trinta e três reais e quinze centavos)**, atualizado até 22/06/2010. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **JOSSEAN COSTA SANTOS - CPF 055.728.618-20**, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS.** Santos, 13 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 14/02/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11704510** e o código CRC **934A764A**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11704510v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 20/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5006062-40.2018.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CARLOS E B PRADO - ME, CARLOS EDUARDO BATISTA PRADO
**O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TUTULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7^a VA
ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
PAULO**

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **5006062-40.2018.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ 00.394.460/0001-41**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). CARLOS E B PRADO - ME - CNPJ: 02.398.620/0001-5, CARLOS EDUARDO BATISTA PRADO - CPF: 278.951.378-32** pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 110.705,69 (cento e dez mil, setecentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), atualizado até 15/08/2018.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). CARLOS EDUARDO BATISTA PRADO - CPF: 278.951.378-32**(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expedete-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.^º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.^º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se

iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **editorial** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil.

NADA MAIS Expedido em Santos/SP, em 13 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 14/02/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11704698** e o código CRC **CE3B9AE3**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 21/2025 - SANT-07V

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5007646-40.2021.4.03.6104

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

EXECUTADO: CB SAUDE - ADMINISTRACAO EM SAUDE SUPLEMENTAR LTDA, FERNANDA GONCHAROV GONCALVES REQUITO, RAFAEL PORTO LEMES

**O (A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TUTULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7^a VA
ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PAULO**

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL processa-se a execução fiscal n. **5007646-40.2021.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR CNPJ: 03.589.068/0001-46**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). CB SAUDE - ADMINISTRACAO EM SAUDE SUPLEMENTAR LTDA - CNPJ: 11.334.600/0001-02** **FERNANDA GONCHAROV GONCALVES REQUITO - CPF: 353.023.498-25** **RAFAEL PORTO LEMES - CPF 336.412.388-89**; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 56.859,26 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), atualizado até 15/12/2021.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). FERNANDA GONCHAROV GONCALVES REQUITO - CPF: 353.023.498-25**(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.^º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de

que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil.

NADA MAIS Expedido em Santos/SP, em 13 de fevereiro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

JUIZ FEDERAL/SUBSTITUTO(A)

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 14/02/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11704756** e o código CRC **D0CA6289**.

0038351-46.2018.4.03.8001

11704756v2